



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SENAR – Seção de Engenharia e Arquitetura	Data:	13/08/2021
Demanda:	Contratação de serviço de licenciamento único usuário do software REVIT por 3 anos , para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.		
Responsável pela Demanda:	FITENE CALDAS MARQUES		
E-mail do Responsável:	fitene.marques@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	(98) 2107-8793
Integrante Demandante (ID):	Fitene Caldas Marques (titular) Thiago José de Oliveira Freitas (substituto)		
E-mail do Integrante Demandante:	fitene.marques@tre-ma.jus.br thiago.freitas@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	(98) 2107-8793 (98) 98828-0257
Dotação Orçamentária:	() Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: ____ (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 52.768,25

OBS: Esta demanda possui recursos para execução no orçamento 2021 da SENAR		
--	--	--

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

1.1. A locação das licenças de softwares objeto deste termo de referência tem por finalidade suprir as necessidades da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR, que, no uso de suas atribuições necessitam de programa gráfico, neste caso, o software REVIT da Autodesk para realizar suas atividades com melhor desempenho, qualidade e agilidade.

1.2. O Software será utilizado pela SENAR para a realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura bem como para o acompanhamento e fiscalização de obras e reformas deste Tribunal, sendo necessária a aquisição das licenças de uso do software Autodesk REVIT em sua última versão.

1.3 O REVIT é um software usado para modelar e executar projetos de construção e infraestrutura civil em BIM (Building Information Modelling). O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. O Building Information Modelling -BIM ou Modelagem da Informação da Construção é um conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, que sirva a todos os participantes do empreendimento, em qualquer etapa do ciclo de vida da construção (Art.3º, inciso II do Decreto 10.306/2020).

1.4 Desta forma, faz-se necessária esta contratação a fim de dotar a SENAR de ferramentas fundamentais para a execução de suas atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos para o TRE-MA e para atendimento do Decreto 10.306/2020.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

2.1 Esta contratação se alinha ao Plano Estratégico do TRE-MA, aprovado para o período de 2021 a 2026, no que tange ao objetivo estratégico APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de modo a adequar os gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS**5 - DECLARAÇÃO**

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **FITENE CALDAS MARQUES, Analista Judiciário**, em 13/08/2021, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1468785** e o código CRC **88F07167**.

0006565-45.2021.6.27.8000 1468785v2